



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

Rio Grande do Sul

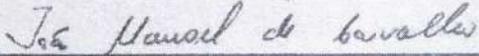
AUTORIZAÇÃO PARA USO DO IMÓVEL HABITE-SE

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação, pelo presente autoriza "HABITE-SE" da construção de alvenaria
com 615,63 m² de propriedade do
Sr. MINISTÉRIO PÚBLICO DO RS, sito na
Rua R. Venâncio Aires, nº 959 conforme
projeto aprovado em 18 / 01 / 2000, protocolado sob nº 399/2000, Habite-se deferido
em 22 / 01 / 2001.

Santa Cruz do Sul, 22 de janeiro de 2001.

VISTO


BRUNO CESAR FALLER
Sec. Mun. Plan. e Coord.


João Manoel de Carvalho
Eng^o CIVIL - CREA 63.398-D



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul
Rio Grande do Sul

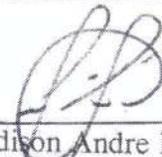
**AUTORIZAÇÃO PARA USO DO IMÓVEL
HABITE-SE**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação, pelo presente autoriza «HABITE-SE» da construção da Predio em Alvenaria Institucional com 871,95 m² de propriedade do Sr(a) Ministerio Publico do Rio Grande do Sul, sito na Rua Vanacio Aires n° 959 conforme projeto aprovado em 01 / 09 / 2008, protocolado sob n° 1629/08, habite-se deferido em 22 / 12 / 2010.

Santa Cruz do Sul, 22 de Dezembro de 2010~~10~~

VISTO


Paulo Jorge Riss da Silva
Arquiteto - Crea 124647


Edison Andre Rabuske
Sec. Mun. de Planej. e Coord.



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

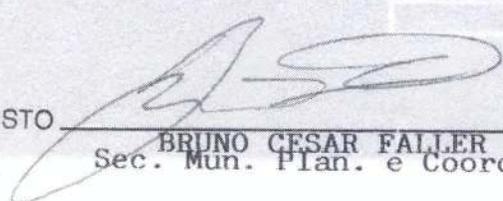
Rio Grande do Sul

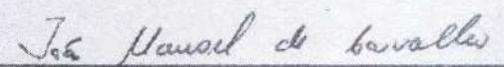
AUTORIZAÇÃO PARA USO DO IMÓVEL HABITE-SE

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação, pelo presente autoriza "HABITE-SE" da construção de alvenaria
com 615,63 m² de propriedade do
Sr. MINISTÉRIO PÚBLICO DO RS, sito na
Rua R. Venâncio Aires, nº 959 conforme
projeto aprovado em 18 / 01 / 2000, protocolado sob nº 399/2000, Habite-se deferido
em 22 / 01 / 2001.

Santa Cruz do Sul, 22 de janeiro de 2001.

VISTO


BRUNO CESAR FALLER
Sec. Mun. Plan. e Coord.


João Manoel de Carvalho
Eng^o CIVIL - CREA 63.398-D